

## A INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA NA AMÉRICA DO SUL: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO ENERGÉTICA PROMOVIDAS NO MERCOSUL E NA UNASUL

### *ENERGY INTEGRATION IN SOUTH AMERICA: AN ANALYSIS OF ENERGY INTEGRATION POLICIES PROMOTED IN MERCOSUR AND UNASUR*

**HEITOR PERGHER<sup>1</sup>**

Universidade Federal de Santa Catarina  
E-mail: heitorpergher@hotmail.com

**Resumo:** A integração energética na América do Sul não é um fenômeno recente. Na verdade, esse processo pode ser remetido para fins da década de 1960, momento em que os países do Cone Sul começaram a negociar, de forma compartilhada, as capacidades energéticas da Bacia do Prata. Desde então, a região foi palco da execução de importantes projetos, como a Usina Binacional de Itaipu, a Usina de Yacyretá, assim como interconexões gasíferas e elétricas entre diversos países da região. Observou-se que a grande maioria desses projetos surgiu de negociações bilaterais de cooperação energética, sem coordenação regional. O objetivo deste trabalho foi avaliar qual tem sido o teor da participação do Mercosul e da Unasul na integração energética sul-americana, verificando se essas organizações foram capazes de promover políticas regionais de integração energética. Defende-se a hipótese de que ambos os projetos desenvolvidos, ressalvadas as suas limitações, promovem políticas regionais de integração energética. Entende-se, ademais, que o projeto promovido pela Unasul é mais ousado, pois relaciona a integração energética à potencialização do processo de integração regional na América do Sul e à diminuição das assimetrias regionais.

**Palavras-chave:** Integração energética; América do Sul; Políticas regionais; Mercosul; Unasul

**Abstract:** *Energy integration in South America is not a recent phenomenon. In fact, this event can be referred to the late 1960s, at which the countries of the Southern Cone began to conjointly negotiate the energy capacities of Bacia do Prata. Since then, the execution of important projects took place in the region, such as the Binational Itaipu Power Plant, the Yacyretá plant, as also natural gas and electrical interconnections between countries in the region. It was observed that the vast majority of these projects has emerged of bilateral energy cooperation, without regional coordination. The aim of this work was to assess what has characterized the participation of Mercosur and Unasur in South American energy integration by examining whether these organizations were able to promote regional energy integration policies. The hypothesis is that both organizations developed projects, subject to limitations, of regional energy integration policies. It is also understood that the project supported by Unasur is bolder as it relates energy integration to the enhancement of the regional integration process in South America and to the reduction of regional asymmetries.*

**Keywords:** *Energy integration; South America; Regional policies; Mercosur; Unasur*

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito e mestre em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina.

## Introdução

A administração conjunta dos recursos energéticos, há muito tempo, é temática central de grande número de processos integracionistas em várias regiões do globo. A atual União Europeia, por exemplo, teve início como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, a CECA, logo após o fim da Segunda Guerra Mundial. A aposta na integração regional com base nos recursos energéticos não foi aleatória, mas se assentou na premissa de que o controle deste importante setor econômico seria fundamental para aproximar os países europeus e, principalmente, dificultar a eclosão de uma nova guerra de grandes proporções no continente europeu.

O atual estágio de integração da União Europeia evidencia que a administração conjunta de França e Alemanha sobre a produção do carvão e do aço, recursos esses fundamentais à máquina da guerra, foi extremamente importante para que o projeto de integração europeu tivesse sucesso (NUNES, 2005: 315). Foi por meio dessa iniciativa ousada, com transferências de soberania estatal para uma organização supranacional, que o processo de integração europeu foi lançado, afastando o fantasma da guerra entre as nações do continente.

Já a América do Sul, embora tenha sido palco de grandes projetos de integração energética desde fins dos anos de 1960, historicamente, priorizou a sua integração recorrendo a acordos comerciais, sem se preocupar, em princípio, com a expansão da infraestrutura para o transporte regional de energia (GUIMARÃES, 2008: 54). O crescente número de iniciativas regionais que visam ao robustecimento da infraestrutura no subcontinente, inclusive da infraestrutura energética, parece ter revertido essa tendência a partir do final da década de 1990 e começo dos anos 2000.

Ainda que não detenha as maiores reservas energéticas do planeta, a América do Sul é rica em recursos naturais e muitos desses recursos permanecem subutilizados. A região é detentora de volumosas reservas em variadas fontes, como o carvão mineral, o gás natural, o petróleo, a capacidade hídrica, os biocombustíveis, dentre outras. Sobre a riqueza da região, o ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim (2011: 272) afirma que “a região é detentora de imensa riqueza mineral e energética, de amplas reservas de

terras cultiváveis e de água doce, bem como de extensa biodiversidade e de uma população extremamente criativa”.

Desde a década de 1960, a riqueza energética sul-americana tem sido alvo de negociações políticas entre Estados que buscam, principalmente, explorar a grande complementaridade energética regional, com o objetivo de expandir os intercâmbios de energia intrarregional e robustecer a sua segurança energética. No entanto, entende-se que a atuação de organizações regionais nessas negociações iniciais representou pouca relevância sobre os rumos que foram tomados na integração energética da América do Sul. Optou-se, assim, por analisar de forma mais detida a integração energética na América do Sul a partir da criação do Mercado Comum do Sul, o Mercosul, até o período atual, 2015, momento em que é possível analisar também a política energética desenvolvida pela Unasul.

O Mercosul, criado em 1991, foi uma das primeiras organizações regionais da América do Sul que de fato propôs uma política de integração energética, em especial, a partir de fins da década de 1990. Posteriormente, podem ser citados outros importantes projetos, como a Iniciativa de Integração Regional Sul-americana (IIRSA) e a União das Nações Sul-americanas (Unasul), com os seus Conselhos Energético e de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN).

Neste artigo, foram utilizadas duas fontes basilares: os principais documentos assinados sobre o tema “energia”, tanto no Mercosul como na Unasul, e os projetos efetivamente desenvolvidos na região, frutos tanto de negociações bilaterais como de multilaterais. A meta foi apontar conformidades e divergências dos projetos de integração regional defendidos no âmbito do Mercosul e da Unasul, assim como averiguar se existe, de fato, a promoção de uma política energética regional nessas organizações.

A hipótese formulada supõe que o projeto de integração energética da Unasul se demonstra mais denso e complexo do que o promovido pelo Mercosul, uma vez que a Unasul propõe iniciativas multilaterais, de alcance regional, por meio da criação de uma verdadeira política sul-americana de integração. O Mercosul, ainda que tenha expandido a sua atuação na questão energética e promova uma política de integração neste sentido, não tem participado de forma decisiva na questão. Destaca-se, ademais, que ambos os projetos têm enfrentado obstáculos, os quais serão devidamente analisados no decorrer deste artigo.

Segundo ressaltado anteriormente, os anseios por promover a integração energética antecedem em várias décadas a criação do Mercosul e da Unasul. Julgou-se, assim, necessário dedicar algumas linhas para expor breve apanhado histórico que abarque o período anterior à criação dessas organizações. Para tanto, avaliou-se de forma sucinta a integração energética a partir de fins da década de 1960, momento em que são perceptíveis as primeiras negociações regionais sobre o tema.

## **2. Os primeiros passos rumo à integração energética sul-americana**

Desde a segunda metade do século XX, principalmente a partir do final da década de 1960, foram desenvolvidos projetos conjuntos na área energética, sendo os mais antigos a Usina Hidroelétrica de Itaipu Binacional e a interconexão energética de Acaray, ambos projetos realizados entre Brasil e Paraguai. Nessa mesma época, no início da década de 1970, outros projetos foram conduzidos, como a construção da Usina Binacional de Yacyretá, envolvendo a Argentina e o Uruguai.

Da mesma forma, pode ser mencionada a existência de organizações regionais que trataram da integração energética antes do advento do Mercosul, como a Organização Latino-americana de Energia, a OLADE, a Comissão de Integração Energética Regional, a CIER, e a Aliança Latino-americana e Integração, a ALADI. No entanto, não se pode afirmar que essas organizações tiveram atuação significativa na integração energética, uma vez que não exerceram papel de relevo nos processos de integração energética observados na região antes do Mercosul. As suas contribuições, principalmente da OLADE, têm sido promover a discussão e publicação de trabalhos sobre o tema. Não se percebe, todavia, participação efetiva na execução de projetos de integração energética, papel este desempenhado exclusivamente pelos Estados nacionais.

O formato das negociações nesses primeiros anos de integração energética aconteceu, principalmente, pela via bilateral e, em alguns casos, pela via trilateral, como foi o importante acordo assinado entre Paraguai, Brasil e Argentina sobre a disputa de Itaipu, de 1979. Naquele momento, extinguiram-se as disputas existentes até então entre brasileiros e argentinos sobre a construção de Itaipu. Começava ali um período de cooperação entre Brasil e Argentina o qual contrastou com os períodos anteriores de competição hegemônica na região.

O acordo de 1979 abriu caminho para outros processos de cooperação entre esses países, como a integração nuclear que se materializaria em 1980, com o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicação de Usos Pacíficos da Energia Nuclear (OLIVEIRA, 1996), o Programa de Integração e Cooperação Econômica Argentina-Brasil, de 1986, e, inclusive, a própria criação do Mercosul, de 1991. Todos esses processos não teriam sido possíveis caso não tivesse havido a aproximação inicial entre Brasil e Argentina a partir do final da década de 1970.

Entretanto, observa-se que não houve a intervenção de organizações regionais para que acordos no setor energético fossem alcançados. Esse era o padrão de negociações, não havendo uma verdadeira estrutura organizacional competente para propor ações sobre tal integração na América do Sul. Evidencia-se, desse modo, que a integração energética sul-americana se deu, em um primeiro momento, sem a participação decisiva de organizações regionais de integração, não sendo possível, naquele momento, constatar a preocupação em se criar uma política regional para tal.

Nessas décadas iniciais de integração, embora tenham sido executados projetos audaciosos de geração e interconexão energética na região, a capacidade de produção energética da América do Sul permaneceu reduzida quando comparada a outros locais, demonstrando que essa produção não acompanhou a grande evolução na descoberta de reservas ocorrida nas últimas décadas<sup>2</sup>. Um dos grandes objetivos da integração energética é suprir essa carência na produção por meio da alta complementaridade produtiva e com base na interligação de mercados dentro da América do Sul.

Nesse sentido, a existência de complementaridade energética é fator fundamental para a proliferação de processos de integração nessa seara. Esse conceito pode ser entendido como a existência de países com grande produção e baixo consumo e outros com alto consumo e baixa produção em uma mesma região geográfica, o que favorece as trocas energéticas (ANGULO, 2011: 66). Países ricos em recursos energéticos e com baixo consumo, como Bolívia e Venezuela, coexistem com países como Chile, que tem baixa produção de energia e alto consumo. A existência dessa complementaridade favorece as

---

<sup>2</sup> Sobre a evolução das reservas, consumo e produção energética da América do Sul consultar BP, British Petroleum (2014).

trocas, já que pode haver ganhos econômicos e estratégicos por meio da cooperação no setor.

Os dados sobre as reservas, produção e consumo de gás natural da América do Sul, por exemplo, são eficientes em demonstrar a alta complementaridade energética existente na região. A literatura especializada na questão é pacífica em afirmar que a exploração desse aspecto pode fortalecer a região como um todo e gerar um desenvolvimento mais igualitário. Araújo Neto (2011: 22) afirma que a complementaridade energética foi um dos fatores marcantes em proporcionar benefícios estratégicos na busca por integração nesse âmbito. Em alta proporção, essa complementaridade poderia beneficiar a integração de modo geral, já que alguns autores, como Cervo (2008), citam a baixa complementaridade econômica entre os países sul-americanos para justificar o reduzido dinamismo do seu processo de integração.

Os benefícios econômicos que poderiam ser obtidos com o adensamento da integração energética na região são evidentes. Por meio da criação de infraestrutura regional para escoamento da produção de energia seria possível aumentar as trocas entre os países da região, o que fortaleceria o suprimento energético dos Estados sul-americanos. Quanto aos benefícios estratégicos, percebem-se vantagens significativas em momentos de grandes crises internacionais energéticas. Nesses casos, a região, que se tornaria mais autossuficiente nessa questão, não dependendo significativamente de exportações ou importações extrarregionais de fontes energéticas, tornar-se-ia mais eficientemente blindada frente a crises desse tipo.

Percebe-se, no entanto, que essa complementaridade permaneceu pouco explorada durante o período que compreende o final da década de 1960 até 1991, momento em que foi criado o Mercosul. Esse fenômeno pode ser observado pela discrepância entre a existência de grandes reservas regionais de recursos energéticos e o consumo e produção de energia da América do Sul, que permaneceram baixos quando comparados a outras regiões do globo. Os dados de produção energética da época demonstram que a produção ainda é baixa, evidenciando que a região não foi capaz de acompanhar o aumento vertiginoso das reservas energéticas comprovadas (BP, 2014: 12).

Da mesma forma, o consumo de energia por habitante permaneceu reduzido quando comparado ao consumo dos países industrializados (CASTRO, 2014: 116), fato este que demonstra a debilidade do sistema de infraestrutura de linhas de transmissão energética. Além disso, o baixo consumo de energia *per capita* evidencia o quanto a região poderia potencializar o seu desenvolvimento econômico com uma integração desse tipo. Com efeito, a execução de iniciativas bilaterais no setor não foi capaz de explorar eficientemente a grande complementaridade energética existente na região.

Esse estudo inicial sobre a integração regional na América do Sul demonstrou que ainda que tenham sido executados grandes projetos de interconexão energética durante as décadas de 1970 e 1980 a alta complementaridade da região nessa esfera permaneceu subutilizada. Para superar os empecilhos ao adensamento da integração energética faz-se necessário criar políticas regionais sobre energia, diminuindo os entraves legais, geográficos e nacionais que dificultam a expansão dessa integração no referido âmbito americano. Para que isso ocorra, entende-se que é necessária coordenação regional, o que exige a participação de organismos regionais, como o Mercosul e a Unasul, dispostos a criar políticas regionais de integração energética.

### **3. O Mercosul e a integração energética**

Anteriormente ao advento do Mercosul, segundo restou demonstrado, não se pode falar de uma política regional ou, até mesmo, sub-regional energética. O que havia eram acordos bilaterais entre Estados que buscavam usufruir das suas capacidades, principalmente as hídricas. Essa seção tem como objetivo demonstrar que o nascimento do Mercosul representou maior engajamento e coordenação regional sobre a integração energética.

Em suma, pode-se afirmar que a integração energética proposta pelo Mercosul tem como base a cooperação em quatro frentes principais: a hidroeletricidade; o gás natural, o petróleo e os biocombustíveis. Essas fontes dão espaço a dois tipos de projeto: os de interconexão energética, que se materializam na construção de gasodutos, oleodutos e linhas de transmissão de energia elétrica; e os projetos de geração energética, que são as usinas hidroelétricas binacionais, como Itaipu e Yacyretá, Salto Grande e Corpus.

Todavia, embora o Mercosul se proponha a criar diretrizes da integração energética e possua, inclusive um Acordo Quadro de Cooperação Energética, a coletânea normativa da

organização é esparsa. Segundo se apurou após pesquisa na página de internet do Mercosul, a organização tem as decisões assinadas sobre integração energética entre os Estados membros presentes na Tabela 1.

**Tabela 1: Normativas de energia do Mercosul.**

<b>Nome do Documento</b>	<b>Teor</b>
<b>MERCOSUL/GMC/RES 57/93</b>	Define as diretrizes de Políticas Energéticas no Mercosul.
<b>MERCOSUL/GMC/RES 149/96</b>	Delibera sobre as pautas de negociação do subgrupo de trabalho Nº 9 “Energia”.
<b>MERCOSUL/CMC/DEC Nº 10/98</b>	Regulamenta os intercâmbios elétricos e a integração elétrica no Mercosul.
<b>MERCOSUL/GMC/RES Nº 32/98</b>	Elevar ao Conselho do Mercado Comum o projeto relativo aos intercâmbios elétricos e integração elétrica
<b>MERCOSUL/CMC/DEC Nº 10/99</b>	Promove a integração gasífera no Mercosul.
<b>MERCOSUL/ CMC /DEC. Nº 59/00</b>	Cria o grupo de Mineração e Energia.
<b>MERCOSUL/CMC/DEC.Nº 60/00</b>	Institui foro de altas autoridades governamentais responsáveis pelos temas de mineração e energia no Mercosul.
<b>MERCOSUL/GMC/RES 33/01</b>	Decide sobre as pautas de negociação do subgrupo de trabalho Nº 9 “Energia”.
<b>Acordo Quadro de Cooperação Energética de 2005</b>	Propõe a complementação energética regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.
<b>MERCOSUL/CMC/DEC Nº 07/05</b>	Divisão do então subgrupo de “Energia e Mineração” em dois subgrupos.
<b>MERCOSUL/CMC/DEC.Nº 36/06</b>	Memorando de entendimento para estabelecer um grupo de trabalho especial sobre biocombustíveis.
<b>MERCOSUL/CMC/DEC.Nº 49/07</b>	Plano de ação do Mercosul para a cooperação em matéria de biocombustíveis e criação de grupo <i>Ad Hoc</i> sobre Biocombustíveis.

---

**MERCOSUL/CMC/DEC.Nº 11/10** Propõe o mapeamento da cadeia produtiva de petróleo e gás do Mercosul.

---

**Fonte:** Elaborada pelo autor conforme a base de dados do Oirã – Grupo de Pesquisa e Extensão em Cooperação Regional da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujos dados foram compilados por Tiago Pittas. A tabela foi complementada pelo autor com base nas normativas do Mercosul (23.07.2015).

Conquanto se perceba um grande número de projetos energéticos executados entre os países membros, existem poucos instrumentos institucionais regulamentando uma sólida política de integração energética da organização. Algumas iniciativas merecem destaque, a exemplo da DEC. Nº60/00, que institucionalizou a reuniões de Ministros de Energia dos Estados membros, as quais vêm ocorrendo desde o ano 2000, momento em que se instituiu um foro de altas autoridades governamentais responsáveis pelos temas de mineração e energia no MERCOSUL.

É interessante ressaltar, também, a existência de um Subgrupo de Trabalho especializado na questão energética, que é o de número 9 (SGT Nº 9), destinado apenas às negociações sobre energia. Esse grupo foi criado pela DEC Nº 07/05, que dividiu o então subgrupo de “Energia e Mineração” em dois novos. As motivações que levaram a essa separação, segundo o documento, é “[...] a distinta natureza das questões apresentadas em ambas temáticas” (MERCOSUL, 2005), demonstrando que a organização buscou um tratamento mais especializado e direcionado para ambas. Ressalta-se, ainda, que alguns dos documentos mais relevantes assinados no âmbito do Mercosul foram fruto do trabalho deste subgrupo, como as Decisões Nº 10/98 e 10/99, que serão exploradas a seguir.

Deve ser citada, também, a existência de um Grupo *Ad Hoc* sobre Biocombustíveis (GAHB). Segundo a Decisão 49/07 (MERCOSUL, 2007), que criou o grupo, ele tem como finalidade:

[...] implementar e desenvolver as atividades do Plano de Ação do MERCOSUL para a Cooperação em Matéria de Biocombustíveis, tendo em vista os objetivos específicos de cooperação contidos no Memorando de Entendimento para estabelecer um Grupo de Trabalho Especial sobre Biocombustíveis e a Decisão CMC Nº 36/06, bem como toda outra atividade na matéria que lhe seja atribuída pelo GMC.

Como demonstrado, os países membros do Mercosul chegaram a alguns acordos e memorandos sobre a questão energética no decorrer da existência da organização, em especial, a partir do fim da década de 1990. Deste compêndio normativo, além das normas

já apresentadas, selecionaram-se três decisões que representam relevância significativa nessa regulamentação sobre a integração energética, quais sejam: Mercosul/CMC/DEC N° 10/98, Mercosul/CMC/DEC N° 10/99 e Acordo Quadro de Cooperação Energética de 2005.

O Mercosul/CMC/DEC N° 10/98 é um memorando de entendimento relativo aos intercâmbios elétricos e integração elétrica no Mercosul. Nesse documento é destacada a importância de se ampliar o intercâmbio de energia elétrica, com vistas a fazer uso da ampla complementaridade no setor entre os Estados membros. Esse interesse teria como objetivo aumentar a segurança no abastecimento energético da região e a capacidade instalada nos Estados Partes.

Destaca-se, desse acordo, o compromisso dos Estados em:

[...] outorgar autorizações, licenças e concessões para a construção, funcionamento e exploração de interconexões que vinculem os sistemas elétricos dos Estados Partes, baseado no livre intercâmbio comercial de energia elétrica acordado entre empresas dos Estados Partes, as quais deverão respeitar a legislação, as normas reguladoras, técnicas e ambientais vigentes entre os países (MERCOSUL, 1998).

Ademais, entre os compromissos assumidos pelos Estados Partes, podem ser citados a não imposição de subsídios que possam alterar as situações normais de concorrência no setor elétrico e a não discriminação entre produtores e consumidores, independente da sua localização geográfica.

Observa-se, deste modo, que o Memorando 10/98 tem como objetivo principal a facilitação de trocas energéticas, garantindo a livre escolha de fontes de abastecimento. Não há, assim, a previsão de execução de projetos de linhas de transmissão energética e da construção de gasodutos, obras que exigiriam maior atuação e investimentos dos Estados Membros. Entende-se, por isso, que o documento, embora seja pioneiro sobre a integração elétrica no Mercosul, tem como objetivo afastar os entraves jurídicos e políticos em relação às trocas energéticas entre os membros, não assumindo o papel de promover a ampliação da infraestrutura para o transporte de energia, que ainda é precária entre os países do Mercosul.

O Mercosul/CMC/DEC N° 10/99, por sua vez, apresenta muitas semelhanças com a decisão 10/98, visto que o próprio texto aparenta ter sido reutilizado na Dec. N° 10/99. A

diferença é que a N° 10/98 aborda a integração com base na energia elétrica e a n°10/99 trata sobre os intercâmbios gasíferos e a integração gasífera entre os Estados Partes do Mercosul. Da mesma forma, fala-se da necessidade de explorar a complementaridade energética entre os Estados membros e do desenvolvimento do processo de integração regional com base na energia.

Além disso, no documento é declarado o interesse de promover o livre comércio do gás natural entre tais Estados, não possibilitando a implementação de subsídios ao setor pelos mesmos. Observa-se no texto, similarmente à decisão n° 10/98, o objetivo de diminuir os entraves nacionais às trocas energéticas, não havendo o interesse de ampliar a infraestrutura de transporte de energia intra-bloco.

O último documento que se considerou imprescindível à análise, haja vista a sua importância na regulamentação sobre a integração energética no Mercosul, é o Acordo Quadro sobre cooperação na questão energética, de 2005, por meio do qual os Estados Membros se comprometeram a cooperar em diferentes facetas da integração energética, conforme exposto em seu capítulo 1:

O presente Acordo-Quadro tem por objetivo contribuir para avançar na integração energética regional em matéria de sistemas de produção, transporte, distribuição e comercialização de energéticos nos Estados Partes, a fim de garantir os insumos energéticos e de gerar as condições para minimizar os custos das operações comerciais de intercâmbio energético entre os mencionados Estados, garantindo uma valorização justa e razoável desses recursos, fortalecendo os processos de desenvolvimento de forma sustentável, respeitando os compromissos internacionais vigentes, assim como os marcos reguladores vigentes em cada Estado Parte (MERCOSUL, 2005).

Destaca-se que, nesse momento, é presente o interesse em “avançar na integração de produção e transporte”, o que necessariamente passaria por promover a ampliação da infraestrutura de transporte de energia, assim como a produção conjunta entre os países mercosulinos. No entanto, o restante da legislação do Mercosul não parece embasar normativamente tal interesse, havendo somente regulamentação sobre a diminuição dos entraves nacionais às trocas energéticas.

É válido observar, ademais, que o acordo reconhece a capacidade potencial da complementaridade energética regional, apontando grandes assimetrias no setor entre os Estados Membros do Acordo. Segundo o artigo 6° do documento:

Com o objetivo de aprofundar a integração entre as partes, poderão ser celebrados acordos regionais, sub-regionais ou bilaterais nas áreas enunciadas a seguir, entre outras:

- Intercâmbio comercial de hidrocarbonetos.
- Interconexão das redes de transmissão elétrica.
- Interconexão de redes de gasodutos e outros dutos de hidrocarbonetos.
- Cooperação na prospecção, exploração, aproveitamento e industrialização dos hidrocarbonetos.
- Fontes de energia renováveis e energias alternativas. (MERCOSUL, 2005)

Porém, ainda que Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Colômbia, Chile, Equador e Venezuela tenham assinado o Acordo Quadro em dezembro de 2005, nenhum dos Estados membros do Mercosul ratificou-o até o momento (julho/2015). Talvez esse fenômeno demonstre que os mesmos não se sentem motivados a ampliar tal cooperação no âmbito do Mercosul.

Muito embora existam inúmeros obstáculos à ampliação da integração energética entre os Estados membros do Mercosul, cabe aqui apontar alguns dos principais projetos de infraestrutura energética finalizados. A primeira conexão energética entre Brasil e Argentina ocorreu em 1994, quando foi inaugurada a estação conversora de frequência de Uruguiana localizada no Estado do Rio Grande do Sul, a qual está conectada à cidade de *Paso de los Libres*, na Argentina. Mais tarde, nos anos 2000 e 2002, entraram em operação as interligações Garabi 1 e Garabi 2, respectivamente. Hoje em dia, além dos projetos já em operação, existem outros em fase de estudos ou implantação, como, por exemplo, a central hidroelétrica binacional de Garabi, entre Brasil e Argentina e uma nova interligação entre Brasil e Uruguai (RODRIGUES, 2012).

Salienta-se que, durante a década de 1990, a exploração do gás natural constituiu fonte energética prioritária, alvo das iniciativas governamentais de integração no setor da região, o que gerou alterações significativas na matriz energética brasileira, por exemplo, havendo diminuição do protagonismo da hidroeletricidade para dar espaço para as termoelétricas. No entanto, não se pode afirmar que o Mercosul desempenhou papel de relevo em importantes negociações, como as que possibilitaram a criação do Gasbol, o gasoduto que liga as reservas de gás natural bolivianas ao mercado consumidor brasileiro. Essa negociação ocorreu pela via bilateral, entre Bolívia e Brasil.

Mesmo que o projeto de integração energética do Mercosul apresente extensas limitações, é possível afirmar que a organização teve papel precursor nesse processo. Sobre essa atuação, pode-se afirmar que:

[...] o Mercosul pavimentou o caminho para a integração energética com o protocolo de Ouro Preto e a resolução Nº 32 / 98 do Grupo Mercado Comum, em que as partes são estimuladas a ampliar o intercâmbio de energia elétrica no Mercosul, a fim de complementar seus recursos de energia, melhorar a segurança do abastecimento para os usuários, disponibilizar o excedente de energia e racionalizar a capacidade instalada dos Estados Partes (GARATÉ, 2008: 3, tradução nossa).

Inicia-se, assim, a criação de uma política de integração energética que começa a tomar forma, mesmo que de maneira incipiente e sub-regional, em fins do século XX, por meio de iniciativas realizadas no âmbito do Mercosul e, posteriormente, na Unasul. Com a apresentação desse fato não se objetiva olvidar que o Mercosul ainda tem grandes deficiências no tratamento da questão, mas sim ressaltar o envolvimento dos seus países membros nesta integração. Segundo afirmam Salomão e Silva (2008: 15):

Apesar dos importantes empreendimentos binacionais existentes tanto no setor elétrico – as hidrelétricas de Salto Grande (Uruguai-Argentina), de Itaipu (Brasil-Paraguai) e de Yaciretá (Argentina-Paraguai) -, o aparato legal e regulatório existente no âmbito do MERCOSUL reconhecidamente não é adequado para incentivar o aproveitamento dos potenciais desta sub-região. Torna-se imprescindível, por exemplo, equacionar e incorporar à legislação atual dispositivos efetivos para a solução de controvérsias, para enfrentar situações de crise, bem como para homogeneizar os marcos regulatórios, entre outros aspectos.

Com base no exposto, revelou-se que o projeto de integração energética proposto pelo Mercosul se encontra em estágios iniciais, considerando a diminuta produção da organização sobre a questão e o baixo protagonismo do Subgrupo nº 9, responsável pela política energética da Organização. Percebe-se, ademais, que nesse momento de integração, durante a década de 1990, não há relação direta entre a promoção da integração energética e o interesse em diminuir as assimetrias regionais por meio de um desenvolvimento mais igualitário e pelo adensamento da integração de modo geral. Não se visualiza, portanto, relação direta entre a promoção da integração energética e o adensamento do processo integracional como um todo.

Tal projeto resume-se, basicamente, em buscar diminuir os entraves nacionais para o aumento de trocas energéticas, porém não se observa tentativa clara de ampliar a infraestrutura de transporte e a geração conjunta de energia entre os países da região.

#### **4. A integração energética na Unasul e a diminuição das desigualdades econômicas**

A respeito do projeto de integração energética da Unasul, Simões (2011: 57) afirma que “na América do Sul, a energia é o campo crucial, em razão da sua capacidade de gerar sinergias de grande impacto que se ramificam por outras áreas, como a produtiva, a comercial, a econômica e também a política.” O autor expõe o grande diferencial da Unasul, que é propor uma integração baseada na expansão da infraestrutura regional, focada na criação de estradas, ferrovias e também linhas de transmissão energética.

Assim, evidencia-se que a promoção da integração energética é entendida na Unasul como uma política capaz de gerar sinergia, que pode ser vista como um processo que favorece o efeito *spill-over*. Em outras palavras, a integração energética tem a capacidade de provocar grandes impactos em outras áreas, estimulando a integração produtiva, comercial, econômica e política.

Como se demonstrou, existiram outras organizações regionais que antecederam a Unasul no objetivo de desenvolver uma política de integração regional. Deve-se ressaltar, porém, que tanto o Mercosul quanto a Comunidade Andina, CAN, são organizações sub-regionais, as quais não abarcam todos os países da América do Sul. A primeira medida expressiva de integração energética a envolver todos os países da região foi desenvolvida em 2002, durante o Consenso de Guayaquil, momento em que a integração energética foi declarada fundamental para se obter sucesso na integração sul-americana como um todo. Nessa etapa, foi destacada, principalmente, a importância do desenvolvimento da infraestrutura regional energética.

Já na Declaração de Cusco, de 2004, a qual foi responsável pela criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, a CASA, novamente foi mencionada a importância da integração energética para a região, uma vez que se afirma que ela é responsável por gerar complementaridade econômica entre os países, sendo capaz de proporcionar desenvolvimento ao subcontinente como um todo (UNASUL, 2008b). Esses dois encontros antecedem a própria criação da Unasul. Entende-se, porém, que essas negociações foram também responsáveis pela própria criação da Organização, sendo relevante citá-las como precursoras da política de integração energética promovida pela mesma. De forma a limitar o escopo histórico de análise, definiu-se o ano de 2004 como o marco inicial de estudo

sobre a política energética da Unasul, pois foi criada, naquele momento, a referida Comunidade Sul-Americana de Nações, que posteriormente seria convertida na Unasul.

Deve-se salientar que a Unasul tem sido muito atuante na questão energética. Segundo Mocellin (2015), entre documentos gerais, declarações, acordos, comunicados e protocolos a Organização assinou quarenta e seis documentos referentes à energia. Dentre essa considerável lista de documentos selecionou-se aqueles que se avaliou como marcos dessa integração energética. Vale mencionar a Declaração de Caracas, de 2005; a Declaração de Cochabamba, de 2006; a Declaração de Margarita, de 2007; os Alinhamentos da Estratégia Energética Sul-americana, de 2008; e a estrutura do Tratado Energético Sul-americano, aprovado em 2010; todos esses documentos são centrais para se entender a política de integração energética promovida pela Organização.

O primeiro documento escolhido, a Declaração de Caracas, de 2005, representa a primeira reunião de ministros de energia da CASA. Nesse momento se afirmou que a integração energética seria uma área de ação prioritária e o objetivo dessa iniciativa seria maximizar os benefícios derivados das trocas energéticas, buscando o desenvolvimento e a diminuição de custos. Tal documento remete aos objetivos declarados em 2002, durante o Consenso de Guayaquil, momento em que a integração no setor foi considerada fundamental para se obter sucesso na integração regional como um todo. Por meio da Declaração de Caracas pode-se constatar a importância da promoção e do robustecimento da infraestrutura regional para o transporte de energia.

A Declaração de Cochabamba, de 2006, pode ser lembrada como a “pedra fundamental do processo de integração sul-americano”. Durante essa reunião declarou-se o objetivo de estimular a integração energética com o fim de gerar o bem-estar de todos, visando diminuir as assimetrias econômico-sociais da região. Segundo a mesma, esse objetivo deve ser alcançado por meio da “[...] articulação das políticas nacionais para o aproveitamento dos recursos energéticos da região de forma integral, sustentável, solidária e que reconheça a assimetria entre os países e regiões” (UNASUL, 2006). É importante assinalar também a preocupação com desenvolvimento sustentável nessas iniciativas, pois há unanimidade na afirmação de que deve haver “[...] o equilíbrio do ecossistema e a proteção da biodiversidade [...]” (UNASUL, 2006).

A Declaração de Margarita, por sua vez, cria a Unasul e o Conselho Energético Sul-americano em 2007, sendo que este último institui diretrizes para a integração energética da região (UNASUL, 2008b). É interessante observar que a Unasul nasce durante a primeira cúpula energética sul-americana, demonstrando o peso que o tema da energia assume no projeto de integração regional proposto pela Organização. Já no terceiro parágrafo de sua declaração constituinte consta que “a integração energética da Comunidade Sul-Americana de Nações deve ser utilizada como ferramenta importante para promover o desenvolvimento social, econômico e a erradicação da pobreza” (UNASUL, 2007). Observa-se, assim, que a própria origem da Unasul está estreitamente vinculada à promoção da integração energética na América do Sul. Esse fato fez com que o tema assumisse posição de destaque, desde o início, nas negociações realizadas no âmbito da Organização.

Os Alinhamentos da Estratégia Energética Sul-americana, de 2008, ao seu turno, definiram a integração energética como um objetivo estratégico para a América do Sul. Segundo o documento, para avançar nesse propósito, é necessário aumentar a coordenação nacional e regional, estender e aprofundar os processos de integração setorial, impulsionar a busca por novas fontes energéticas, estabelecer mecanismos regionais que viabilizem assistir os países da região em crise energética e estabelecer marcos legais e técnicos que sustentem tais intercâmbios (UNASUL, 2008).

O conjunto dessas reuniões resultou na criação de onze princípios norteadores da estratégia de integração energética da Instituição, os quais pautam a atuação do Conselho Energético, a saber: 1. Cooperação e complementação; 2. Solidariedade entre os povos; 3. Respeito à soberania e à autodeterminação dos povos; 4. O direito soberano de estabelecer os critérios que assegurem o desenvolvimento sustentável e a utilização dos recursos naturais renováveis e não renováveis, assim como também administrar a taxa de exploração destes recursos; 5. A integração regional em busca da complementaridade dos países no uso equilibrado dos recursos para o desenvolvimento de seus povos. 6. O respeito aos modos de propriedade que utiliza cada Estado para o desenvolvimento de seus recursos energéticos; 7. A integração energética como uma ferramenta importante para promover o desenvolvimento social, econômico e a erradicação da pobreza; 8. A universalização do acesso à energia como direito cidadão; 9. O uso sustentável e eficiente dos recursos e potencialidades energéticas da região; 10. A articulação das complementaridades

energéticas para diminuir as assimetrias existentes na região; 11. O reconhecimento dos Estados, da sociedade e das empresas do setor como atores principais do processo de integração (UNASUL, 2008b).

A partir desses princípios, durante a mesma reunião que criou os alinhamentos da estratégia energética da Unasul, propôs-se alguns pontos estratégicos a serem desenvolvidos com o objetivo de ampliar a integração, quais sejam: 1 – promover a segurança no abastecimento energético da região; 2 – promover o intercâmbio energético regional; 3 – fortalecer a infraestrutura energética regional; 4 – implementar mecanismos de complementação entre as empresas estatais nacionais de hidrocarbonetos e outros tipos de energia; 5 – proporcionar o intercâmbio e transferência de tecnologia, assim como a formação de recursos humanos; 6 – incentivar o desenvolvimento energético regional de forma a propiciar um modelo de consumo racional capaz de preservar o ambiente; 7 – Promover a industrialização e o desenvolvimento energético e sua complementação regional; 8 – Promover a harmonização dos processos regulatórios e comerciais associados à integração energética; 9 – Incorporar ao planejamento energético nacional o componente da integração energética regional; 10 – promover o uso eficiente de energia e o intercâmbio de experiências nessa matéria; 11 – Impulsionar o desenvolvimento das energias renováveis e alternativas, como biocombustíveis, fontes eólicas, solar, nuclear, maremotriz, geotérmica, hídrica, hidrogena, entre outras; 12 – Estimular a associação entre o setor público e privado; 13 – Propiciar a manutenção dos acordos bilaterais, regionais e sub-regionais existentes, assim como propiciar a negociação de acordos futuros; 14 – promover uma relação equilibrada entre países produtores e consumidores de energia e 15 – avançar em propostas de convergência das políticas energética nacionais considerando o marco legal vigente em cada país (UNASUL, 2008b).

A forma como estão redigidos os pontos estratégicos, antecidos por verbos que pressupõem ação, evidencia que a Unasul tem como objetivo operacionalizar a sua política energética por meio de ações práticas. Esses pontos assumem, assim, o objetivo de instrumentalizar os onze princípios norteadores de sua estratégia de integração de energia.

Por último, cabe aqui citar a aprovação da estrutura do Tratado Energético Sul-americano, assinado em 2010, no encontro de Cúpula de Cardales, na Argentina. Deve-se ressaltar, desde o início, que o que existe é um esboço e não um texto completo do Tratado, ou seja,

as negociações sobre a implementação e a própria redação desse tratado ainda estão em fases iniciais. De qualquer forma, entende-se que ele pode vir a representar um marco da integração energética sul-americana, tendo em vista a abrangência que assumiria em termos de matéria e de países que poderão vir a se tornarem signatários.

Uma vez expostos os princípios norteadores da integração energética da Unasul, é adequado trazer o entendimento de Simões (2011: 27) sobre tal projeto:

O Conselho Energético elaborou diretrizes para a Estratégia de Integração Energética, um Plano de Ação e um esboço de Tratado de Integração Energética. Na Cúpula de Quito (10/08/2009), as diretrizes e o Plano de Ação foram aprovados. Estão em curso trabalhos para um futuro Tratado Energético, que deverá servir para fixar as bases para projetos de grande envergadura, cuja dimensão transcende a capacidade de implementação dos governos nacionais, bem como para determinar os termos de referência para a participação de empresas estatais e privadas da região nesse processo. A única experiência similar no mundo é a Carta de Energia da União Europeia, cuja elaboração demandou mais de dez anos.

Analistas da integração energética e excertos normativos propostos pela Unasul evidenciam, assim, que o Conselho Energético almeja realizar ações que transcendem a capacidade isolada dos Estados nacionais de implementação, exigindo a participação conjunta de vários países para que sejam concretizados projetos de grande monta. Empreendimentos audaciosos, como os de conexões de redes elétricas, que passam pelo território de vários Estados, são bons exemplos dessas iniciativas de vultosos investimentos e planejamentos.

Muito embora o Conselho energético da Unasul seja responsável por formular as políticas gerais que devem conduzir a integração energética da América do Sul, outro órgão da organização tem sido mais diretamente responsável pela fase de execução de projetos, o Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan). Este Conselho que originalmente, no ano de 2000, constituía a Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), tem na sua carteira de projetos, em 2014, 54 empreendimentos energéticos os quais totalizam um investimento de 50, 640 milhões de dólares no setor (UNASUR, 2014: 29). Mesmo que o setor energético represente somente 9,3% (UNASUR, 2014: 42) do número de projetos desenvolvidos pelo Cosiplan, o investimento nesse tipo de empreendimentos representa 33,5% dos valores investidos na carteira do Conselho.

Esses projetos são ainda divididos em empreendimentos de geração energética e interconexão energética, sendo os primeiros os que demandam maior investimento, 76,3% (UNASUR, 2014: 45). Cita-se, ainda, que 43,7% dos projetos desenvolvidos têm financiamento público (UNASUR, 2014: 46) e 53,3% têm financiamento público/privado. Esses números evidenciam que os Estados sul-americanos, além de promoverem a participação do setor privado na execução de projetos energéticos, têm investido diretamente no setor.

É importante observar, ainda, que o Conselho Energético faz parte do grupo de conselhos mais antigos e ativos da Instituição, demonstrando que a questão da integração energética tem sido central ao projeto desenvolvido pela organização, desde a criação da Unasul. A própria Organização surge de uma cúpula sul-americana de energia, a Cúpula de Margarita, como foi demonstrado anteriormente. Essa origem estreitamente relacionada à energia se refletiu nas ações tomadas pela organização até o presente momento.

O teor inovador e o grande número de documentos assinados sobre a questão explicitam a centralidade do tema na Unasul. Ressalta-se, ademais, que a atuação da organização na integração energética não se deu somente de forma retórica, mas também de forma prática. Esse desempenho, executado em especial pelo Cosiplan, evidencia que a organização tem promovido a execução de um grande número de projetos de integração energética na América do Sul, robustecendo a sua infraestrutura para o transporte de energia.

## **Conclusão**

Este artigo teve como foco de abordagem as políticas energéticas propostas no Mercosul e na Unasul. Com base nessa análise foram comparadas as iniciativas desenvolvidas por essas duas organizações regionais, principalmente, por meio da apreciação dos acordos assinados sobre a questão energética. Percebeu-se que a integração energética da América do Sul ainda tem dificuldade de avançar de forma mais aprofundada, muito embora essas organizações se proponham a criar verdadeiras políticas de integração regional. Da mesma forma, constata-se que as políticas defendidas no Mercosul e na Unasul apresentam semelhanças, assim como divergências.

Quanto às semelhanças, pode ser citado o foco de ambas as organizações em promover o uso de fontes alternativas. Esse interesse se materializa no objetivo comum de desenvolver

a produção e exploração de fontes energéticas, como os biocombustíveis e as fontes hídricas. Tal tendência demonstra a preocupação de ambas as organizações em minimizar o impacto ambiental da matriz energética regional e diminuir a dependência de derivados do petróleo, medidas essas que objetivam a promoção de um desenvolvimento sustentável e a exploração dos recursos energéticos de forma adequada.

Observa-se, igualmente, com base no teor dos instrumentos legais das organizações, destacada preocupação com a diminuição das restrições nacionais às interconexões energéticas. Ambas organizações defendem que deve haver relação direta entre o arcabouço regulamentário nacional sobre energia e a política regional de integração no setor. Tanto o Mercosul como a Unasul têm trabalhado para compatibilizar essas políticas. Isto significa que ambas as organizações entendem que muitas das dificuldades de se fazer avançar a integração energética são fruto de entraves nacionais e incompatibilidades regulamentárias entre os Estados sul-americanos, o que dificulta as trocas energéticas intrarregionais.

Sobre as diferenças entre as políticas das organizações, pode ser citado o objetivo mais claro da Unasul em relacionar a integração energética à diminuição das assimetrias econômicas regionais, proporcionando um desenvolvimento mais igualitário. Não se visualiza tão claramente essa relação no Mercosul. Os instrumentos criados no Mercosul declaram abertamente os seus interesses econômicos e estratégicos de segurança energética e diminuição dos custos nacionais dos Estados Partes do bloco com o seu consumo energético. Poderia ainda ser mencionado o entendimento na Unasul de que uma integração nesse âmbito seria capaz de gerar processos de transbordamentos para outros setores da integração regional. Isto é, na Unasul observa-se que a integração energética é fundamental para o aprofundamento da integração regional como um todo, enquanto que no Mercosul o tema da energia assume um papel mais isolado e limitado.

Esse fato deixa explícito que, na Unasul, a questão energética assume relevância central. O Conselho Energético é parte integrante da Organização e foi um dos seus conselhos fundadores. No Mercosul, por outro lado, há menor relevância do tema energia, havendo somente um subgrupo de trabalho encarregado da questão, o Subgrupo N° 9, e um grupo *Ad Hoc* que trata sobre o tema dos biocombustíveis. Essa centralidade da questão

energética na Unasul pode ser visualizada por meio da discrepância no número de documentos assinados sobre o tema em relação aos assinados no Mercosul.

Pode ser citado, ainda, que a questão energética, no Mercosul, é normalmente tratada sobre a perspectiva bilateral. Esse fenômeno é evidente nos tipos de acordos de geração e interconexão energética que foram assinados entre os Países Membros. Essa primazia por negociações bilaterais, em detrimento de acordos mais amplos que envolvam a região como um todo, é uma característica histórica da América do Sul. Isso tem dificultado a construção de infraestrutura eficiente e a interconexão dos mercados, freando o uso eficiente das complementaridades energéticas entre os países. Mesmo que acordos bilaterais sejam relevantes e de extrema importância, como a criação da Usina Binacional de Itaipu, ainda pouco se faz para de fato interligar a totalidade da região por meio da integração energética.

Na Unasul, desde início, há perspectiva mais multilateral e regional de negociação, havendo a preocupação mais clara de criar uma política energética regional, como se verifica nas negociações para a criação de um Tratado Energético regional, nos formatos do acordo similar criado no âmbito da União Europeia. Para Mejía e Oxilia (2012: 45) as conquistas da Unasul na integração energética são inegáveis. Segundo os autores, um dos grandes avanços realizados pela Unasul é a criação de um marco institucional favorável para discutir os temas cruciais referentes à integração energética. Nesse sentido, o Conselho Energético se apresenta como fundamental. Mejía e Oxilia (2012) citam ainda, como demonstrações do sucesso do processo de integração energética proposto pela Unasul a criação de princípios norteadores de tal integração, além da criação de linhas estratégicas para a integração e da estrutura do Tratado Energético Sul-Americano.

Nesse sentido, a análise dos projetos de integração energética desenvolvidos pelo Mercosul e pela Unasul evidenciou que a região ainda apresenta inúmeros obstáculos a esse processo, os quais se tem tentado superar, como a heterogeneidade dos marcos legais nacionais sobre energia e a insegurança jurídica nos contratos de trocas energéticas regionais, a exemplo dos casos das crises entre Brasil vs Paraguai sobre o aumento dos preços da energia importada pelo Brasil de Itaipu e a contenda envolvendo bolivianos e brasileiros sobre a importação de gás natural.

Os momentos de crise enfatizam que o projeto de integração energética proposto pela Unasul, mesmo que seja formalmente audacioso e revolucionário, não tem obtido pleno sucesso em concretizar os seus objetivos de se aproveitar da grande capacidade de complementaridade energética entre os países sul-americanos. Questões como nacionalismos exacerbados e projetos paralelos com objetivos divergentes são fatores que têm dificultado o avanço dos seus projetos. Além disso, o formato institucional da Unasul, condizente à histórica predileção da região por organizações intergovernamentais e não supranacionais, dificulta a aprovação e execução de projetos mais audaciosos.

A região enfrenta, assim, grandes obstáculos a uma integração nessa seara. A Unasul tem trabalhado no sentido de superar essas limitações, porém, o progresso é lento e trabalhoso. Talvez o próprio formato intergovernamental e pouco aprofundado da integração regional sul-americana represente um fator que dificulta a promoção da integração no ramo da energia. Afinal, a soberania sobre os recursos energéticos nacionais é política central na pauta de todos os Estados Sul-Americanos, havendo relutâncias políticas e estratégicas em criar dependências regionais sobre o suprimento energético nacional.

## **Referências Bibliográficas**

### **Bibliografia**

AMORIM, Celso. (2015), “Uma visão Brasileira do panorama estratégico global”. Contexto Internacional, vol. 33, No. 2.

ANEEL. (2015), ‘Capacidade de geração do Brasil’ (Brasil: ANEEL), <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>.

ANGULO, Sebastián L. C. (2011), *Complementarity and Integration of the Energy in South America. A Juridical Analysis Based on the Factors that Obstruct the Market Integration*, Germany.

ARAÚJO NETO, Laércio T. de. (2009), *A Ampliação da Matriz Energética Brasileira entre 1970 E 2009*. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, Pernambuco.

BP, British Petroleum. (2014), 'BP Statistical Review of World Energy 2014'. (Inglaterra: BP), <http://www.bp.com/en/global/corporate/about-bp/energy-economics/statistical-review-of-world-energy.html>.

BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética. (2014), *Balanco Energético Nacional 2014: Ano base 2013*. Rio de Janeiro, EPE.

CASTRO, Nivalde J. de et al. (2014), "Importância e Dificuldades da Integração Elétrica na América Do Sul". In: *Perspectivas para a Integração da América Latina*, organizado por DESIDERÁ NETO, Walter A. e TEIXEIRA, Rodrigo A. Brasília.

MEJÍA, María E. e OXILIA, Victorio. (2012) *UNASUR: un espacio que consolida la integración energética*, UNASUR – OLADE.

NUNES, António J. A. (2005), "Constituição Europeia: a constitucionalização do neoliberalismo". In: *Boletim de Ciências Económicas*, volume XLVIII, [http://193.136.6.118/jspui/bitstream/10316.2/24886/1/BoletimXLVIII\\_Artigo7.pdf](http://193.136.6.118/jspui/bitstream/10316.2/24886/1/BoletimXLVIII_Artigo7.pdf).

GARATÉ, Pablo C. (2008), 'La Integración Energética de Latinoamérica', <http://www.flacsoandes.edu.ec/web/imagesFTP/10087.IntegracionEnergetica.pdf>.

GUIMARÃES, Samuel P. (2008), "O Mundo Multipolar e a Integração Sul-Americana". *Temas & Matizes*, No 14, <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temasematizes/article/view/2484>.

LIMA, Maria R. S. de. (2014), "Avanços, impasses e desafios da integração". In: *Uma Nova Política Externa*, organizado por MARINGONI, Gilberto; SCHUTTE, Giorgio Romano e BERRON, Gonzalo. Tubarão, Santa Catarina, pp. 81-120.

OLIVEIRA, Maria O. de. (1996), *Integração Nuclear Brasil-Argentina: Uma estratégia compartilhada*. Florianópolis, Ed. Da UFSC.

RODRIGUES. Larissa A. (2012), *Análise institucional e regulatória da integração de energia elétrica entre o Brasil e os demais membros do Mercosul*. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Energia) – EP / FEA / IEE / IF, Universidade de São Paulo.

SALOMÃO, Luiz A. e DA SILVA, José M. (2008), “Integração Energética do Subcontinente: Novas Oportunidades e Desafios” (MRE: Seminário sobre Integração), <http://www.eppg.com.br/wp-content/uploads/2013/02/Integra%C3%A7%C3%A3o-Energ%C3%A9tica-do-Subcontinente-vers%C3%A3o-final-revisada-1-1.pdf>.

SIMÕES, Antonio J. F. (2011), *Integração: sonho e realidade na América do Sul*. Brasília, FUNAG.

### **Documentos**

MERCOSUL. (2007), ‘Plano de ação do MERCOSUL para a cooperação em matéria de biocombustíveis’ (Assunção: CMC), [http://www.mercosur.int/innovaportal/v/634/1/secretaria/decisiones\\_2007](http://www.mercosur.int/innovaportal/v/634/1/secretaria/decisiones_2007).

MERCOSUL. (2005), ‘Divisão do subgrupo nº 9 ‘Energia e Mineração’’, (Assunção: CMC), [http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/CMC\\_2005-06-19\\_NOR-DEC\\_07\\_PT\\_Divis%C3%A3o%20SGT%20N%C2%BA%209.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/CMC_2005-06-19_NOR-DEC_07_PT_Divis%C3%A3o%20SGT%20N%C2%BA%209.PDF).

MERCOSUL. (1998), ‘Memorando de entendimento relativo aos intercâmbios elétricos e integração elétrica no Mercosul’ (Buenos Aires: CMC), [http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_010\\_098\\_Memorando%20Entend%20Interc%C3%A2mbio%20Integ%20El%C3%A9trica%20MCS\\_At%201\\_98.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_010_098_Memorando%20Entend%20Interc%C3%A2mbio%20Integ%20El%C3%A9trica%20MCS_At%201_98.PDF).

MERCOSUL. (1999), ‘Memorando de entendimento relativo aos intercâmbios gasíferos e integração gasífera entre os Estados Partes do Mercosul’. (Montevidéu: CMC), [http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_010\\_099\\_Mem%20Interc%20Gas%C3%ADferos%20Integ%20Gas%C3%ADfera\\_At%202\\_99.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_010_099_Mem%20Interc%20Gas%C3%ADferos%20Integ%20Gas%C3%ADfera_At%202_99.PDF)

MERCOSUL. (2005), ‘Acordo-Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados’ (Montevidéu: Mercosul), <http://daimre.serpro.gov.br/atos-internacionais/multilaterais/acordo-quadro-sobre-complementacao-energetica-regional-entre-os-estados-partes-do-mercosul-e-estados-associados-1/>.

UNASUR. (2014), ‘V Reunión Ordinaria del Cosiplan’. (Montevidéu: Cosiplan/ UNASUR),

[http://www.iirsa.org/admin\\_iirsa\\_web/Uploads/Documents/cn25\\_montevideo14\\_Cartera\\_COSIPLAN\\_2014.pdf](http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/Uploads/Documents/cn25_montevideo14_Cartera_COSIPLAN_2014.pdf).

UNASUR. (2011), ‘Tratado Constitutivo de la Unión de Naciones Suramericanas’. Quito, 2011. (Ecuador: UNASUR), <http://www.unasursg.org/images/descargas/DOCUMENTOS%20CONSTITUTIVOS%20DE%20UNASUR/Tratado-UNASUR-solo.pdf>.

UNASUR. (2008), ‘Declaración Del I Consejo Energético de Suramérica’ (Caracas: UNASUR), <http://www.ehu.es/ceinik/tratados/15TRATADOSOBSOBREENERGIA/TE1522ESP.pdf>.

UNASUR. (2008), ‘Anteproyecto de lineamientos para la estrategia energética suramericana’. (Caracas: UNASUR), [http://www.mme.gov.br/documents/10584/1139228/LINEAMIENTOS\\_ESTRATEGIA\\_APROBADOS\\_VI\\_REUNION\\_06\\_DE\\_MAYO\\_2008.pdf/f94c62b4-ed64-46e4-ae9c-795e53f9011d;jsessionid=DF843F96B48CA9E7CCD8D57F21CC3834.srv154](http://www.mme.gov.br/documents/10584/1139228/LINEAMIENTOS_ESTRATEGIA_APROBADOS_VI_REUNION_06_DE_MAYO_2008.pdf/f94c62b4-ed64-46e4-ae9c-795e53f9011d;jsessionid=DF843F96B48CA9E7CCD8D57F21CC3834.srv154).

UNASUL. (2007), ‘Declaração de Margarita’ (Venezuela: UNASUL), [http://www.comunidadandina.org/documentos/dec\\_int/declaracion\\_margarita.pdf](http://www.comunidadandina.org/documentos/dec_int/declaracion_margarita.pdf).

UNASUL. (2006), ‘Declaração de Cochabamba’ (Bolivia: UNASUL), [http://www.comunidadandina.org/documentos/dec\\_int/declaracion\\_cochabamba.htm](http://www.comunidadandina.org/documentos/dec_int/declaracion_cochabamba.htm).